BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL

CONTA EM MOEDA ESTRANGEIRA - USD
FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

DESIGNAÇÃO	Conta Moeda Estrangeira - USD
CONDIÇÕES DE ACESSO	Conta Depósito à Ordem aberta no BiG.
MODALIDADE	Depósito à ordem.
MEIOS DE MOVIMENTAÇÃO	Internet, telefone e instrução escrita, nos termos previstos nas condições gerais.
MOEDA	USD.
MONTANTE	Não aplicável.
TAXA DE REMUNERAÇÃO	Não aplicável.
CÁLCULO DE JUROS	Não aplicável.
PAGAMENTO DE JUROS	Não aplicável.
REGIME FISCAL	Não aplicável.
COMISSÕES E DESPESAS	As comissões e despesas associadas aos meios de movimentação da Conta USD podem ser consultadas na cláusula 7ª do capítulo I das condições gerais de abertura de conta por remissão ao preçário do BiG em vigor a cada momento, o qual pode ser consultado a todo o tempo, nas agências e demais locais de atendimento ao público do BiG, e no sítio www.big.pt.
FACILIDADE DE DESCOBERTO	Não aplicável.
ULTRAPASSAGEM DE CRÉDITO	Movimentos que excedam o saldo de conta dependem da aceitação casuística por parte do BiG e por prazo exigível a qualquer momento ou outro a definir pelo BiG. Caso seja aceite, sobre o saldo negativo incidem os seguintes encargos: TAN de 18,5% (TAEG 24,1% - calculada para um montante de 1.500€ por 3 meses. montante total imputado ao cliente de 1.581,668€). Em caso de descobertos aplica-se a taxa prevista no preçário geral, calculada diariamente e debitada mensalmente. Os juros devedores estão sujeitos a imposto de selo à taxa de 4% (verba nº 17.3.1. da TGIS) e o capital está sujeito a imposto de selo à taxa de 0,04% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 (verba nº 17.1.4. da TGIS), debitado mensalmente.
OUTRAS CONDIÇÕES	As transferências de e para a conta USD são realizadas através do site www.big.pt, tendo como data-valor D +2 e como contrapartida a conta liquidez (EUR). Assim, quando compra/vende USD o montante fica imediatamente disponível para negociação, mas só ficará disponível para transferência (ou, por exemplo, para reforçar a Superconta) passados 2 dias. O câmbio indicativo da operação é apresentado ao cliente no momento em que transmite a respectiva instrução através do homebanking. Para operações ordenadas por via manuscrita, o câmbio indicativo da operação é o do momento do processamento da operação. O spread cambial associado à operação é, indicativamente, de 0,5%.

BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL

CONTA EM MOEDA ESTRANGEIRA - USD
FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	Os depósitos constituídos no Banco de Investimento Global beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra indisponibilidade dos depósitos por razões relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante reembolso até ao valor máximo de 100.000 EUR por cada depositante. No cálculo do valor do depósito de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em EUR, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço http://www.fgd.pt/
INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA	Banco de Investimento Global, S.A. www.big.pt tel: 21 330 53 00 email: apoio@big.pt
VALIDADE DAS CONDIÇÕES	Condições válidas desde 01/07/2026, e até à emissão de novas condições.

NÚMERO DE CONTA

DATA

ASSINATURA DE TODOS OS TITULARES (conforme Documento de Identificação na ficha particular)